



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº005/2023/CMC – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

A Senhora Alcinar Martins Santos da Silva Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Colares-PA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Inciso I, alínea “b” e Inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública NAYANE MARIA FAVACHO TORRES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 1227525, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Colares, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo Único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colares/PA, em 01 de fevereiro de 2023.

ALCINARA MARTINS SANTOS DA SILVA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Colares